



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 07 DE JULHO DE 2011


OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA ROSELENA MARIA DA CRUZ.


O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **ROSELENA MARIA DA CRUZ**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 012/2011**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Lúcio da Silva, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Roselena Maria da Cruz*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à *Senhora Roselena Maria da Cruz*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2011

Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA ROSELENA MARIA DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **ROSELENA MARIA DA CRUZ**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

A Comissão Especial
para Parecer

14/06/11


Presidente

Aprovado em 1ª e única Discussão e Votação
com 10 votos a favor, - contra e
- ausências

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 05 de junho de 2011

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

14

CURRÍCULO

NOME: Roselena Maria da Cruz Madeira

DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1975

NATALIDADE: Lamim

FILIAÇÃO: Roque Inês da Cruz
Nilza Maria Miranda Cruz

ENDEREÇO: Rua Cariris Nº 120, Bairro: Cariris

TELEFONE: 8776-3638

ESTADO CIVIL: Casada

CÔNJUGE: José Márcio Madeira

FILHOS: Isabella Maxiany Cruz Madeira

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental

PROFISSÃO: Costureira

LOCAL DE TRABALHO: Graca Pinental Quarte 25 Sala 206 Centro

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:



Câm

ro Lafaiete

Comerçei minhas canções, fazendo trabalhos
voluntários; desde então continuei com a prática
vôca. morando, apesar, de longe, em
câncer; dentro, outros.

Obs. O currículo poderá ser encaminhado através do e-mail:
cerimonial@camaraconselheiolafaiete.mg.gov.br